PL 77/15

Original anexo ao
Proc. nº. 157/15
Em 26/6/2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Beneficente Renova Ação, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a empresa privada Dayane Parque de Diversões, pretende realizar um Festival de Verão, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, com apresentações de grupos musicais, danças e montagem de um parque de diversões no local.

Esse evento ocorrerá de 1.º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Trata-se de um acontecimento de grande interesse social haja vista que terá como contrapartida para a população vicentina o uso gratuito do parque de diversões, todas as terças e quintas-feiras, para as crianças das creches, CECOFs e escolas da rede municipal de São Vicente e crianças tutelares pela Associação Renova Ação.

Ocorrerá, também, no local, o evento "Chegada do Papai Noel", previsto para o dia 15 de dezembro de 2015. Durante esse dia serão distribuídos lanches às crianças presentes, ofertados pela empresa Dayane Parque, guloseimas tais como cachorro-quente, algodão doce, refrigerantes, entre outras.

Também, em contrapartida, pelo uso do espaço público, a empresa Dayane Parque custeará seis ônibus para o transporte das crianças ao local do Festival.

Este evento tende a fomentar o turismo e o comércio local, com a concentração maior de pessoas bem como a busca de parcerias com os empresários locais.

Considerando o principio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular e, em consonância com o beneficio que a festividade trará à população,

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 77/15
DOCUMENTO N.º 1444/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, no período de 1.º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realização do **Festival de Verão, pela Associação Beneficente Renova Ação**, em parceria com o **Fundo Social de Solidariedade.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no período de 1.º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realização do Festival de Verão, pela Associação Beneficente Renova Ação, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em contrário, especialmente a Lei n.º 1981-A, de 9 de abril de 2008.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de junho de 2015.

a) DR. EDUARDO

sec 841/jf